PROJETO DE LEI Nº _____

(Do Vereador Hermes Câmara)

"Institui o reconhecimento de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE SURF DE MIAMI E AREIA PRETA - ASMAP, e dá outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal ao ASSOCIAÇÃO DE SURF DE MIAMI E AREIA PRETA - ASMAP, entidade privada filantrópica, sem fins econômicos, com caráter beneficente de assistência social, educativo e recreativo, voltado a realização de promoção do esporte, defesa do meio ambiente, cultura, arte e lazer e atividades de enfrentamento à violência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em _____ de _____ de 2023.

Hermes Câmara

Vereador

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE SURF DE MIAMI E AREIA PRETA – ASMAP foi criada em 2021 com o objetivo de oferecer acesso a esporte e cultura na região de desequilíbrio social, uma forma inteligente de diminuir as desigualdades e reforçar a educação das crianças e adolescentes.

Os programas educacionais gerados pela ASMAP funcionam como arena de desenvolvimento humano, em que os educadores são líderes da própria comunidade e compartilham valores de cidadania e trabalho em equipe.

A ASMAP trabalha com diversas modalidades de inclusão social como Bodyboarding, Surf, Beach Tênis, Idosos no Surf, Capoeira e Reforço Escolar.

Hermes Câmara
Vereador